titutos, antes de assinarem o termo de posse, deverão prestar caução de 100 (cem) ações da companhia, próprias ou alheias, em garantia da sua gestão, ações essas que só serão liberadas após aprovadas suas contas pela Assembléia Geral. Art. 24 — A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, depois de prestada a caução mencionada no Artigo anterior. § Único — Na hipótese de reeleição, os membros da Diretoria serão empossados pelo Conselho de Administração independentemente de qualquer outra formalidade. Art. 25 — A Assembléia Geral Ordinária fixará anualmente a remuneração dos Diretores e respectivos substitutos os quais não terão direito a qualquer remuneração enquanto não estiverem exercendo efetivamente o cargo. Art. 26 — A Diretoria administrará a companhia com plenos poderes, de conformidade com as leis vigentes e com o presente estatuto social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da companhia que não sejam da competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, cabendo-lhe cumprir as leis, o Estatuto e as determinações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração. § Único — Os atos que importarem em assunção de obrigação pela companhia, na liberação de terceiros de obrigações para com ela da mesma forma que a emissão e o endosso de Notas Promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, só serão válidos quando assinados pelos dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, ou por 2 (dois) procuradores, em conjunto, constituidos com poderes expressos. A alienação ou oneração de bens do ativo permanente e a prestação de garantias a favor de terceiros serão precedidas de autorização do Conselho de Administração e os atos serão praticados por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, investido com poderes expressos. A Diretoria reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas deliberações consignadas no livro próprio. Se rouver empate nas deliberações, será ouvido o Conselho de Administração. CAPÍTULO IV — DA ASSEMBLÉIA GERAL — Art. 28 — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que o interesse da companhia exigir. § Único — A Assembléia Geral será convocada na forma prevista neste estatuto, observadas as prescrições legais, devendo dos convites ou anúncios constar, sucintamente, a Ordem do Dia. Art. 29 — Compete a Assembléia Geral Ordinária, alem de outras atribuições que lhe são conferidas por este estatuto, tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercício, aprovar a correção da expressão monetária do capital social e eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se for o caso. Art. 30 — É da competência da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre qualquer matéria submetida a sua apreciação, especialmente com exclusividade, decidir sobre qualquer reforma estatutária e sobre as demais matérias que lhe estejam afetas por lei ou pelo presente estatuto. Art. 31 — As transferências de ações nominativas ficarão suspensas nos três dias que antecederem a realização das Assembléias Gerais. Art. 32 — O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituvdo há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, ou advogado, devendo os procuradores constituvdos depositar, na sede social, os seus mandados, com poderes eqpressos, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia. CAPÍTULO V — DO CONSELHO FISCAL — Art. 33 — A companhia terá um conselho fiscal composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, que serão eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. § Único — Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ocuparão os respectivos cargos até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária que se seguir a sua eleição. Art. 34 — O Conselho Fiscal, que terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, se reunirá sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas rsoluções registradas no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". Art. 35 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral que os eleger, de acordo com a legislação em vigor. CAPÍTULO VI — DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS — Art. 36 — O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Art. 37 — No fim de cada exercício social a Diretoria deverá providenciar o Balanço Patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuizos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações dos recursos. § Único — A companhia poderá, quando julgar conveniente, levantar Balanços semestrais, na conformidade do previsto no Artigo 204, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, distribuindo, ou não, dividendos. Art. 38 — Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou prejuizos acumulados, será encaminhada ao Conselho Fiscal, proposta para a distribuição de dividendos, observado o disposto no Artigo 7º deste estatuto e para fixação de gratificações, a fim de que sobre ela se pronuncie o Conselho e delibere a Assembléia. Art. 39 — Do lucro lvquido verificado, após as devidas amortizações, serão deduzidos: a) — 5% (cinco por cento) para Fundo de Reserva Legal, dedução essa que deixará de ser obrigatória quando tal fundo alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) — A importância necessária a distribuição de dividendos obrigatórios aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no Artigo 7º deste Estatuto; c) — A importância à distribuição de dividendos obrigatórios aos titulares de ações ordinárias; d) — a importância destinada à gratificação da Diretoria, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) a importância destinada a outros fundos de reservas. § Único — A Assembléia Geral deliberará sobre a destinação do lucro restante, se houver, distribuindo-o, no todo ou em parte, ou destinando-a a reservas ou mantendo-o em suspenso, transferindo-o ao exercvcio social seguinte. Art. 40 — Os dividendos e as bonificações em dinheiro serão pagos dentro do exercvcio social, cabendo à Assembléia Geral determinar a data do pagamento, podendo ser creditados em conta corrente, a pedido dos interessados. CAPÍTULO VII — DA LIQUIDAÇÃO — Art. 41 — A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por deliberação de acionistas que representem a maioria do capital social, reunidos em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, a qual estabelecerá de modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que, conforme solicitação de acionista, funcionará durante o pervodo da liquidação.

Sobral-Ce., 10 de agosto de 1981
Humberto Arruda Carneiro
Benedito Arruda Carneiro
Ana Guimarães Carneiro
Raimundo Arruda Carneiro
Antonio Arruda Carlos p/Carlos & Cia.
Humberto Arruda Carneiro p/CAPASA S/A Indústria e Comércio
Israel Arruda Filho p/INCOSIL — Indústria e Comércio de Cordas Sintéticas Ltda.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDAO

CIRC: 23 3 0001413 8

(nº de Insc. no Reg. do Comércio)

CERTIFICO que uma via deste documento foi arquivada nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o número supra, por despacho desta data. Fortaleza, 27 de agosto de 1981.

Dr. Rodrigo Otávio Correia Barbosa
Secretário Geral

MEROTUSA – Meruoca Empreendimentos Turisticos S.A.-Boletim de Subscrição

Assembléia Geral de Constituição—10 de Agosto de 1981

Nº DE ORDEM	SUBSCRITORES	SUBSCRIÇAO — SUBSCRITAS	SUBSCRIÇAO — INTEGRALIZADAS	ASSINATURAS
01	HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO — brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Sobral-CE. CPF nº 001277603-34	100.000,00	10.000,00	Humberto Arruda Carneiro
02	ANA GUIMARAES CARNEIRO — brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Sobral-Ce. CPF nº 001277603-34	100.000,00	10.000,00	Ana Guimarães Carneiro
03	BENEDITO ARRUDA CARNEIRO — brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Sobral, Estado do Ceará. CPF nº 001274853-68 ..	100.000,00	10.000,00	Benedito Arruda Carneiro
04	RAIMUNDO ARRUDA CARNEIRO — brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Sobral-Ceará, CPF nº 002284863-00	100.000,00	10.000,00	Raimundo Arruda Carneiro
05	CAPASA S.A. — INDUSTRIA E COMÉRCIO — C.G.C. nº 07.821.528/0001-48, sediada em Sobral-Ceará. Rua Pedro Aguiar Carneiro nº 1	100.000,00	10.000,00	Humberto Arruda Carneiro
06	INCOSIL — INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS SINTETICAS LTDA. — C.G.C. nº 05.610.764/0001-08, sediada em Sobral, Estado do Ceará, Travessa Pedro Aguiar Carneiro S/N — Bairro do Junco	100.000,00	10.000,00	Israel Arruda Filho
07	CARLOS & CIA. C.G.C. nº 07.813.348/0001-47, sediada em Sobral-Ceará, Rua Cel. Diogo Gomes nº 1260	100.000,00	10.000,00	Antonio Arruda Carlos
	TOTAIS	700.000,00	70.000,00	

SOBRAL/CEARÁ, 10 de agosto de 1981

Humberto Arruda Carneiro
Presidente

Benedito Arruda Carneiro
Secretário

O Superavit e a Fome

Júlio César Gonçalves

A Mercedes colocou, de uma só vez, 5.200 trabalhadores na rua. A Ford, em seguida, demitiu cerca de 500 e deu férias coletivas a 6 mil horistas. Esses números engrossaram ainda mais o fichário onde estão os nomes dos 200 mil demitidos só na indústria paulista, neste ano. E, se quem está no mercado de trabalho não consegue ficar, quem está de fora tem menos chances de entrar: neste primeiro semestre, o Ministério do Trabalho expediu quase 300 mil carteiras profissionais a menos em relação ao mesmo período do ano anterior. Ficção contábil? Pode ser. Mas a indústria automobilística se diz "no fundo do poço" com a queda alarmante no nível de vendas, que chegou a 52,7% no mês de julho.

O brasileiro pode ir mal. Mas a economia vai bem, devem raciocinar os técnicos do governo, que se apressam a arranjar outros números para refutar aqueles. O Brasil deve fechar este ano com um superávit de 500 milhões de dólares, segundo cálculos do secretário geral do Ministério da Fazenda, Carlos Viacava. E daí? devem perguntar, por certo, os outros 118 milhões de brasileiros de olho no minguado orçamento de fim de mês. Se é que ainda sobra orçamento.

Na verdade, ninguém precisa ser um grande economista para entender que se o carro-chefe de uma economia vai mal é porque toda a economia está indo pro brejo. Sem vender, a indústria automobilística demite. Sem empregos, cai o consumo de outros setores. E sem consumo, obviamente, caem os empregos — daí porque não dá mais para insistir na tecla do "desemprego setorizado", como vêm fazendo os homens do governo.

Aliás, no próprio governo os desentendimentos começam a se acentuar. Stábile não gostou, por exemplo, do fato de os créditos para custeio agrícola terem se limitado aos pequenos e médios produtores — os grandes deverão procurar recursos em bancos privados. Jair Soares, de público, disse que pessoalmente é contra o aumento das contribuições na Previdência por achar que a maior taxação nas empresas resolveria. Mas essa idéia, disse ele, é do Delfim.

E Delfim o que diz? Diz que nada vai mudar. Mas por mais que banque o "durão", ele começa, timidamente, a ensaiar medidas capazes de afrouxarem a economia neste segundo semestre. A elevação no prazo para os consórcios, o aumento de encomendas no setor de bens de capital e as ampliações no teto de financiamento para os imóveis foram as três primeiras.

Elas, contudo, não resolvem. Na verdade, o governo vai ter que abrir mão do controle rigoroso ao crédito e, pelo bem ou mal, oferecer facilidades ao consumo. Do contrário, o desemprego vai crescer. E com ele crescerá o perigo de instabilidade social.

Essa é a grande questão que se coloca.

Na hora em que a fome apertar, vai adiantar muito pouco ficar falando em superávit comercial. E é disso, de uma vez por todas, que Delfim Neto precisa se convencer. Afinal de contas foi o próprio Delfim quem, há alguns anos atrás, convenceu o brasileiro da necessidade de consumir. E ele se acostumou. (Plana)

Um Brasileiro na Etiópe

Roberto Vicente Themudo Lessa

Dos quase cincoenta países africanos, a Etiópia é apenas o décimo em tamanho, com 1.237.000 km². Mas, pelo tesouro de sua cultura e uma história escrita de mais de 2.500 anos, além da impressionante cordialidade e hospitalidade do seu orgulhoso povo, encanta o visitante, marcando-o indelevelmente. Têm os etíopes o seu próprio alfabeto, da língua amárica, falada pela maioria da população. Nenhuma outra nação do Continente tem escrita própria. O inglês é dominado por boa parte da classe mais culta, mormente na "Nova Flor", tradução de Adis-Abeba, a capital onde rolam, para vaidade nossa, Brasílias e fusquinhas "made in São Bernardo do Campo". Na Eritréia, região ainda em plena luta pela separação (consideram-se não-etíopes por terem língua e cultura diferentes), o idioma é o Tiguirinha.

Vendo a sua pele escura — mais que a do indiano comum — não é sem grande estranheza que o brasileiro observa um certo preconceito racial contra o negro da parte dos etíopes. Conta uma anedota nacional que Deus, quando resolveu criar o ser humano, colocou-o no forno e esqueceu-se de tirá-lo. Em consequência, este acabou ficando tostado demais, originando os pretos. Mais cuidadoso na segunda vez, o Senhor tirou logo depois de colocar, obtendo como resultado uma pessoa clara demais, que foram os brancos. Os etíopes foram o ponto certo... Por isso, eles não se consideram pretos. São, mesmo, um tanto complicados: há os que se consideram árabes, não pertencendo ao resto do Continente; outros, entretanto, defendem o fato de serem africanos autênticos.

Ninguém que visite a Etiópia poderá negar que lá "dá bode". Mesmo nas ruas mais centrais de suas cidades maiores, Asmara, Dire, Dawa, Harar, Dessie e na capital, perambulam indivíduos com seus bodinhos a tiracolo, povo pastoril e agrícola que são.

Estão atualmente sob governo comunista, tendo à frente o coronel Mengistu Haile Mariam. À saída do aeroporto já começa o turista a ler "slogans" leninistas nos moldes dos que encantam adolescentes na fase pré-vestibular das faculdades brasileiras. O jornalista mais amadurecido, aproveitando-se da margem de liberdade ainda existente em Adis-Abeba — que lhe permite, pelo menos, conversar com quem escolher — já vislumbra, todavia, a frustração do povo em relação a seus novos salvadores. Prisões abarrotadas, líderes religiosos e civis desaparecidos e problemas econômicos não resolvidos dão visão clara de que a Etiópia não vive em nenhum mar de rosas. (Plana)

Os Crimes de Moon

E. Borges de Mendonça

Existe uma certa perplexidade nos meios forenses, sobretudo entre aqueles que devem dizer a lei (magistrados) ou aplicá-las (funcionários públicos, a partir do Sr. Ministro da Justiça) quanto ao tratamento que se deva dar à chamada Igreja da Unificação Cristã, liderada pelo Rev. Moon. Muitos são os delitos cometidos por tal bando para que deixemos de lado a elgistlação brasileira em vigor.

Sem falar nos delitos contra menores, todos eles bem caracterizados no Código respectivo, devemos lembrar aos Juizes, Delegados e Promotores deste país que existem sérios indícios de violação de outros diplomas legais, efetuados pelos "unificadores", que medram em conhecidos contextos sociológicos: crise econômica, desencanto político, ineficiência das diversas Igrejas em suprir sua agenda própria de atividade (espiritual, não político-partidária), suscetibilidade de parte das forças de ordem pública ao chamamento espertamente anti-comunista da "mensagem" de Moon. São as seguintes as normas violadas:

1. Preceitos do Código de Contravenções Penais, da C.L.T. e dos tratados internacionais que o Brasil assinou em Genebra, que proíbem o trabalho escravo. Está devidamente comprovado que, utilizando técnicas psicológicas de primeiro estágio, o rev. Moon e seus subordinados reduzem a pessoa humana à condição de escravo. Todo o trabalho deve ser remunerado e registrado devidamente. Confinar uma pessoa e submetê-la a um determinado tipo de trabalho sem remuneração contraria simplesmente a Lei Aurea, em vigor desde 1888.

2. É uma associação para fins delitivos. Uma vez que não reconhece idéias como a de Poder político, soberania nacional, explora o trabalho escravo, propõe um Reino Messiânico dirigido por personalidade estrangeira, viola a Lei de Segurança Nacional e a própria Constituição da República Federativa do Brasil, que veda de maneira total e absoluta a propaganda ou qualquer manifestação anti-republicana.

3. Pratica comumente o aliciamento de menores, para fins de exploração econômica.

4. Causa grave alarme no corpo social, pressuposto básico para a caracterização do tipo penal do terrorismo.

É evidente que, se fôssemos cuidadosamente investigar tal grupo de bandoleiros, iríamos encontrar muitos mais delitos cometidos. Desde aqueles meramente municipais, como o simples funcionamento legal das empresas do Sr. Moon em nosso país e que vivem da exploração de um comércio miúdo com mão de obra gratuita, até certos crimes mais pomposos.

Não devemos esquecer que o Sr. Moon foi, durante muito tempo, o chefe da CIA coreana. Quem admite sem contestar a presença de organização dirigida por um chefe de espionagem de país estrangeiro em seu país, assina atestado de grave incompetência ou criminosa cumplicidade.

Diante da impassiva tolerância ou ignorância de quem deve reprimir o fato delitivo, o próprio povo começa a reagir por si mesmo, tomando em suas mãos uma justiça que, se foi por lei delegada, deve ser legalmente acionada sob pena do nascimento de dois fenômenos: os primeiros passos de tribunais populares e/ou a martirização de elementos enganados por Moon e seus sequazes — o que resulta muito publicitário para a seita, enquanto ele mesmo escolhe uma de suas quatro esposas e o melhor uísque para acompanhá-lo no sono noturno em Nova Iorque. (Plana)

CASA A VENDA

VENDE-SE casa à Rua Dr. João Ribeiro nº 437, com Jardim, Entrada, 03 (Três) Quartos, Living, Copa, Cozinha, 02 (dois), Banheiros, Despensa e quintal, Toda forrada, Cr$ 3.500.000,00. Tratar: INDICADOR POPULAR, Fone: 611-0934.

"LUCY PINTO"

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRECHEIRINHA

RUA JOAQUIM PEREIRA, S/N
Frecheirinha - Ceará

AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria Ministerial Nº 3.437 de 20 de dezembro de 1.974, comunico que foi registrada uma chapa como concorrente à Eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 08 de agosto de 1.981.

ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRECHEIRINHA - CEARA

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA: EFETIVOS — João Ferreira Pintes, Gabriel Antunes de Aguiar, Sebastião Medeiros Lima; SUPLENTES — Anastácio Ferreira Pontes, João Pedro do Nascimento, Eduardo Rodrigues de Sá.

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS — Benedito Ferreira de Sousa, Paulo Ferreira da Frota, José Marcelino de Sousa; SUPLENTES — Raimundo Fernandes Carneiro, Antonio Elias de Almeida, José Ferreira Brandão.

DELEGADOS - REPRESENTANTES: EFETIVOS — João Ferreira Pontes, Sebastião Medeiros Lima; SUPLENTES — Gabriel Antunes de Aguiar, Anastácio Ferreira Pontes.

Nos termos do art. 61, da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnanão de candidaturas, é de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso.

Frecheirinha - Ceará, 28 de agosto de 1.981.

João Ferreira Pontes — Presidente

Pastoral Diocesana a Serviço do Povo

DESTAQUES DA CAMINHADA DO NOSSO POVO

1 **Dom Aloísio e Equipe do Regional NE I visitam a Diocese.** Quarta-feira passada estiveram em Sobral D. Aloísio Lorscheider, D. Edmilson Cruz, D. Mauro Ramalho e Pe. Marcelino. Eles constituem a Equipe de coordenação do Regional NE I e vieram para ter um encontro com o Conselho de Pastoral da Diocese.

A Diocese fez uma apresentação do que vem fazendo nos setores de Pastoral da Terra, Pastoral Urbana e Comunidades Eclesiais de Base.

Em seguida cada um dos bispos falou como vem caminhando estes trabalhos nas Igrejas do Ceará. Depois Dom Aloísio fez uma apresentação do documento dos Bispos intitulado: Reflexão Cristã sobre a Conjuntura Política. Após alguns comunicados, D. Walfrido agradeceu a visita da Equipe do Regional que veio animar os trabalhos pastorais da Diocese.

2 **Monitores de Crisma recebem treinamento.** Teve lugar neste fim de semana em Massapê o treinamento dos monitores que irão ministrar o curso de preparação para a Crisma. O treinamento foi coordenado por Ir. Antonieta, o Diácono João Batista, com a ajuda de Ir. Joana. Compareceram uns 35 monitores da cidade e comunidades rurais próximos a cidade que demonstraram grande interesse em prestar este serviço aos seus irmãos jovens.

A abertura do curso realizou-se terça-feira p.p. à noite com uma celebração na igreja matriz com a presença de todos os crismandos que lotaram a igreja. Hoje terão inicio as aulas das várias turmas.

Também na paróquia de Massapê iniciou-se Domingo à noite a festa do padroeiro Santo Antonio na capela de Tangente. A festa irá até amanhã (domingo). O tema é: ser e viver a Igreja hoje.

Hoje (sábado), D. Walfrido estará em Tangente administrando a Crisma para mais de 200 jovens que foram zelosamente preparados pelos monitores. Parabéns aos crismandos e aos monitores.

3 **O povo se organiza caminhando...** No dia 6 próximo passado, realizou-se um dia de reflexão no Centro Comunitário do bairro "Alto da Brasília" com o objetivo de celebrar o 7º aniversário dos grupos de Círculos bíblicos e revisar os passos dados em sua caminhada pela libertação do povo. "Como pequena semente, cheia de vida, o povo lá estava e aos poucos ia falando das sementes que estão lançadas no chão da vida desta comunidade. Jesus dizia que se o grão de trigo não for atirado na terra, não brotará... Assim nosso povo está deitado no chão do sofrimento. É o desemprego, a falta de comida, de casa, de participação e tantas outras coisas... Devagar, porém, o povo vai vendo sua situação. Percebe a injustiça que pesa em sua vida. Toma consciência da falta de amor com que é tratado! ...E a gente percebe que a reação deste povo é vencer a dureza da opressão, se unindo e se organizando".

Assim, como resultado das reflexões feitas pelos 40 participantes durante todo dia, constatou-se que o povo caminha sem medo, mas com teimosia, rezando nas casas, se reunindo e indo ao encontro dos irmãos sofredores. Verificou-se que muito ainda tem para fazer a fim de unir sempre mais as forças.

O grupo dicidiu assumir concretamente:

1. Continuar com entusiasmo a caminhada, procurando aprender sempre mais a se libertar das opressões que existem em nosso meio, lutando sem medo da violência que os ameaça por todos os lados.
2. Dá continuidade ao trabalho de mutirão, ao estudo sobre política e intensificar as reuniões em cada rua do nosso bairro.
3. A partir de agora lutar para que haja mais comunicação uns com os outros e solidariedade com os vizinhos, sobretudo os menos engajados.
4. Não ter medo de falar a verdade, anunciando aos irmãos a palavra de Deus na esperança da vitória.

No final da tarde houve a celebração da Eucaristia atualizando para todos nós, o grande mistério de Cristo presente fortalecendo a nossa Fé, nossa caminhada para um mundo melhor, onde não haja doenças, nem fome e sim justiça e igualdade.

MES DA BIBLIA

Comemorando o mês da Bíblia, o Clero diocesanó oferece aos sobralenses uma grande oportunidade de conhecer melhor e mais profundamente o Livro dos Livros: a Bíblia, luz e força para os nossos passos, colocando à disposição de todos, um plantão diariamente, para qualquer pergunta ou informação a respeito da Sagrada Escritura, a partir do dia 14 deste, de 19 às 20 horas no Seminário Diocesano — Sala reservada ao Clero, antigo Ginásio de Aplicação.

Segunda-feira	:	Pe. Osvaldo Chaves
Terça-feira	:	Mons. Sabino Loiola
Quarta-feira	:	Mons. Arnóbio Andrade
Quinta-feira	:	Mons. Valdir Lopes de Castro
Sexta-feira	:	Con. Edson Frota
Sábado	:	Pe. Gonçalo Pinho Gomes

Sobral, 9 de setembro de 1981

Pe. J. Arnóbio de Andrade

MENSAGEM DE ESPERANÇA

Carta aos cristãos que vivem e celebram a sua fé nas comunidades cristãs populares dos países e regiões pobres do mundo

Congresso Internacional
Ecumênico de Teologia
São Paulo, 20-2 a 2-3-1980

Nos que escrevemos esta carta para vocês somos cristãos, leigos das comunidades cristãs, pastores, sacerdotes e bispos, homens e mulheres negros, brancos, autóctones e indígenas, vindo de diferentes Igrejas cristãs, de 42 países, da América Latina, Ásia, Africa, Caribe e América do Norte. Estivemos reunidos, em nome de Jesus Cristo, aqui em São Paulo, Brasil, nos dias 20 de fevereiro até 1º de março de 1980, em espírito de muita fraternidade, para orar, estudar e refletir juntos sobre os apelos de Deus que nos chegam através do clamor dos pobres do mundo inteiro, sobretudo da América Latina.

Os nossos irmãos vindos da América Latina, Ásia, África e das minorias negras e hispanas da América do Norte, nos contaram a situação dos pobres, dos negros, das mulheres, dos povos indígenas dos seus países. E todos juntos vimos que a pobreza existente na América Latina e no resto do mundo não é o resultado do destino, mas é o fruto de uma grande injustiça que brada ao céu, como a sangue de Abel assassinado por Caim (Gn 4,10). Vimos também que a causa principal desta injustiça deve ser procurada no sistema capitalista que, como uma nova Torre de Babel (Gn 11,1-8), se ergue sobre o mundo e controla a vida dos povos, favorecendo a uns poucos que enriquecem, cada vez mais, à custa da pobreza crescente dos outros. É por isso que os povos empobrecidos dos nossos países vivem num verdadeiro cativeiro dentro de sua própria terra.

Mas vimos também uma outra coisa que nos dá muita esperança e que queremos partilhar com vocês, a saber, que a força da vida que vem de Deus está se manifestando exatamente naqueles lugares onde a vida é oprimida, escravizada e crucificada no calvário do mundo. Com efeito, em toda parte do mundo pobre e sobretudo aqui na América Latina, os pobres cristãos ou não-cristãos, estão despertando, querendo sacudir o jugo da escravidão. E os cristãos estão percebendo que, em nome da sua fé em Jesus Cristo, já não podem concordar com esta situação. Por isso, no meio desta luta pela libertação, eles estão se reunindo em comunidades para renovar a sua fé em Jesus Cristo e assim ser um fermento nesta massa que busca a sua liberdade. Como Abraão e Moisés, eles estão se levantando, procurando formar um novo povo numa terra renovada, onde a bênção da vida que vem de Deus seja de fato recuperada para todos (Gn 12,1-4). Estão se organizando e lutando nos movimentos populares para que todos possam ter trabalho, pão, casa, saúde e educação; para que possam ter vida em abundância como Jesus a deseja (Jo 10,10). Estão lutando por uma situação em que o povo seja dono da sua produção (Is 65,22), em que possam morar nas casas por eles mesmos construídas (Is 65,21) e comer do fruto da terra por eles mesmos trabalhada (Is 62,2-9); uma situação em que todos possam viver em paz nas colinas da sua própria terra (Sl 71,16). Querem uma terra, onde todos possam participar do poder, ser sujeito de seu próprio destino e, assim, louvar ao Deus criador pelo dom da vida. Muitos já deram a sua vida por esta causa. Não puderam ver a chegada do novo dia, mas o saudaram como que de longe (Hb 11,13). Outros foram presos, torturados e exilados. Mas todos lutaram e ainda lutam na fé de que a vida é mais forte do que a morte e na esperança de que o seu sangue derramado dá fruto de libertação para os seus irmãos.

Ora, sabemos que sobre tudo isso que está acontecendo hoje nos nossos países, nós achamos que vocês lutando e sofrendo com coragem nos movimentos populares e vivendo e celebrando com alegria a sua fé nas suas comunidades, estão sendo a Boa Notícia de Deus que já se anuncia no mundo inteiro. Ela já chegou aos ouvidos dos pastores da Igreja, reunidos em Puebla e em Oaxtepec. Em Puebla eles reconheceram: "Nem todos nós temos comprometido o bastante com os pobres; nem sempre nos preocupamos com eles e somos com eles solidários" (1140). E disseram ainda: "O compromisso com os pobres e oprimidos e o surgimento das Comunidades de Base ajudaram a Igreja a descobrir o potencial evangelizador dos pobres, enquanto estes a interpelam constantemente, chamando-a à conversão, e porque muitos deles realizam em sua vida os valores evangélicos de solidariedade, serviço, simplicidade e disponibilidade para acolher o dom de Deus" (1147). Em Oaxtepec afirmaram: "Confessamos que nossa indiferença diante do clamor dos setores mais esquecidos, mais oprimidos e necessitados de nossos países contradiz as exigências do Evangelho. (Continua na próxima edição)

DOM WALFRIDO ESCREVE SOBRE AS FESTAS RELIGIOSAS

Sobral, 20 de agosto de 1981

Caríssimos Diocesanos
Paz!

As nossas Paróquias preocupadas em melhorar a celebração das Festas Religiosas vêm, de algum tempo para cá, se questionando como fazê-lo.

A reflexão sobre este tema foi colocada na Assembléia Diocesana de 1980 e posteriormente num encontro dos Padres da Diocese realizado a 5 de março, no Seminário Diocesano. Debateu-se aí sobre a purificação e unificação das Festas Religiosas.

Nestes encontros, constatou-se que o período das festas religiosas vem sendo utilizado por alguns para promoções que desviam os católicos do espírito e do objetivo que devem nortear na Festa Religiosa. Entre as promoções foram citadas festas dançantes, jogos de azar, bebedeiras...

Sentiu-se que é preciso purificar as festas e aproveitá-las mais para levar a mensagem de evangelização ao coração das massas, conforme orientações dos Bispos em Puebla (P. 449).

Para a Igreja a Festa Religiosa tem várias finalidades, entre as quais convém ressaltar algumas:

1. Ela é a celebração alegre e fraterna de nossa fé, de nossos santos, daqueles que lutaram aqui para ser fiéis ao Evangelho, e que hoje estão junto do Pai. É a celebração do aniversário de alguém a quem queremos bem. É um momento de estimular a nossa vivência comunitária, de integrar a Paróquia na grande família, de nos sentirmos mais irmãos.

2. Ela é um tempo propício:

   a) para um conhecimento mais profundo das verdades de nossa fé;
   b) para uma conscientização maior sobre a caminhada da Igreja;
   c) para um comprometimento mais sério com esta Igreja da qual somos parte integrante;
   d) para uma conversão a Deus e aos irmãos. Eis o tempo propicio, eis agora o dia da salvação (II Cor. 6,2).

É, portanto, um tempo muito rico para a nossa vida cristã. Todas as promoções deste período devem visar ajudar os fiéis a atingir os objetivos propostos pela Igreja.

Com este intuito devem, de um lado, ser estimuladas e enorajadas todas as iniciativas que se enquadram dentro destes objetivos, como: reuniões, celebrações, encontros de aprofundamento. Por outro lado devem ser eliminadas as que deles afastam os fiéis.

Todos estão convidados por Deus e pela Igreja a participar ativamente neste trabalho, afim de que progressivamente nossas festas sejam de fato um tempo de graça e de salvação.

Que Deus nosso Pai nos ilumine nesta caminhada e nos encorage muito neste esforço.

† **Walfrido Vieira**
Bispo Diocesano

IMPRESSOS
Talões, Notas Fiscais, Formulários, etc.
TUDO NO RAMO DE TIPOGRAFIA
Não mande confeccionar sem antes ver os preços da
TIPOGRAFIA "CORREIO DA SEMANA"
Serviço rápido e esmerado — Impressos em geral

No trabalho de mapeamento do nosso território, na implantação do Sistema Nacional de Telecomunicações, na construção de estradas de rodagem, pontes e ferrovias alcançando e integrando áreas isoladas, o Exército abre à civilização brasileira, maior amplitude para as novas direções.

Exército, Presença Nacional.
Centro de Comunicação Social do Ministério do Exército.

Edital de Citação com o prazo de 30 dias

A Dra. Francisca Valquiria Sobreira Dantas, Juiza de Direito da 1ª vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento desta dava pertencer que pelo presente **CITA E CHAMA** interessados incertos e não sabidos para comparecerem no dia 11 de novembro do ano de 1981, às 9:00 horas, na sede do forum local, a fim de assistirem a audiência de Justificação Prévia nos autos da Ação de Usucapião requerida por José Mendes de Araujo, cuja petição tem o teor seguinte: **PETIÇÃO:** José Mendes de Araujo e s.m, brasileiros, casados mutuamente, ele comerciante e ela do lar, residences e domiciliados em Meruoca/Ce., cermo desta comarca, vem, respeitosamente, perante V.Exa. por seu procurador judicial, infra assinado, qualificado no mandado procuratório anexo (doc. 01), propor nos termos dos arts. 530, III e 552 do C.C.Pátrio e arts. 941 e seguintes do vigente C.P.C., a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO de terras particulares, expondo e requerendo o seguinte: Os suplicantes por si e seus antecessores, há mais de 20 anos, exercem a posse, sempre mansa e pacificamente, sem interrupção ou oposição de qualquer pessoa, do imóvel urbano a seguir descrito: Um terreno de forma regular, medindo 4,60 metros de frente por ditos de fundos e latrea digo lateral de 37,40 metros, perfazendo uma área total de 172,04 metros quadrados com uma casa encravada no mesmo, de telhas e taipa com o nº 225 nesta Cidade, extremando-se: pela frente, com a rua Pintor Lemos, 255; pelo lado direito, com dm terreno pertencente ao espólio de Osmar Ferreira Lima; pelo lado esquerdo, com uma casa de nº 259, pertencente a Raimundo Fonte Mouta e fundos de meio quarteirão, tudo de conformidade com a planta de situação e escrituras particulares anexas; Assim, com amparo no art. 550 do C. Civil Brasileiro e demais dispositivos que regem a matéria, pretendem os suplicantes legitimar sua posse sobre dito imóvel e adquirir o domínio do mesmo, e, para tanto, nos termos do art. 942 do C.P.C. requerem a V.Exa. se digne designar dia e hora para realização da audiência preliminar para a JUSTIFICAÇÃO da mencionada posse, bem como mandar CITAR, na forma da lei, por mandato, os confinantes acima referidos, inclusive o Representante legal do Patrimônio de N.S. do Rosário e, por edital, os ausentes, incertos e desconhecidos, devendo serem citados por cartas, para manifestarem eventual interesse na ação, os Representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município, na conformidade do que dispõe o art. 942, § 2º, do Diploma invocado, sendo ainda intimado o Doutor Promotor de Justiça, na forma do Art. 944, do mesmo CPC. Face ao exposto, espera a procedência total da ação e declarado o domínio do usucapiente sobre dito imóvel, sendo determinada a transcrição da sentença no registro de imóveis desta comarca, cumpridas todas as formalidades de estilo e obrigações ficsais, tudo na conformidade do disposto no art. 168, LL letra "g" da lei nº 6.115, de 31 de dezembro de 1973 (nova lei de Registros Públicos). Protesta-se provar o alegado por todo gêneros de prova admitido em direitos, notadamente por depoimento de testemunhas, cujo rol vai abaixo, as quais comparecerão mediante intimação, tanto para audiência de justificação, como para a de instrução e julgamento, se for o caso, depoimento pessoais, sob pena de confesso, prova pericial, documental, dando-se à causa o valor de Cr$ 50.000,00. E. Deferimento. O presente edital será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Ilde digo será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado do Ceará. Eu, Ildefonso Elcio Mendes Carneiro, 1º Escrivão, subscrevo. (a). Sávio Leite Pereira, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé.

Sobral, 18 de agosto de 1981

O 1º Escrivão

Ildefonso Elcio Mendes Carneiro

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SOBRAL

Edital de Citação

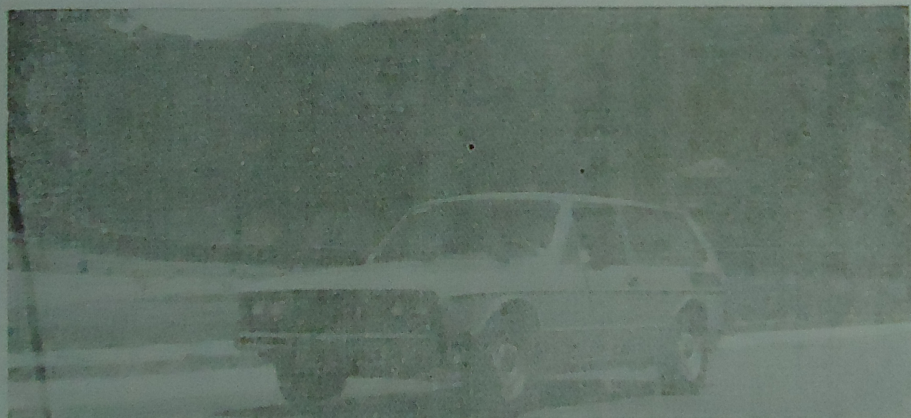
A Dra. Francisca Valquiria Sobreira Dantas, Juiza de Direito da 1ª vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa e conhecimento deste tiver que, por este juizo e pelo expediente do Cartorio do Escrivão que este subscreve, se processa os termos do inventário e partilha dos bens deixados por Geminiana Pinho Pessoa de Andrade, de cujo inventário foi nomeado inventariante o Dr. Osir Marinho de Andrade. E como da relação consta, alás, relação de herdeiros consta Manoel Marinho de Andrade Neto, José Leão da Silveira Neto, Adamar Marinho de Andrade Filho, Nélio Silveira Marinho de Andrade, Nardem Lima Marinho de Andrade, Dr. Plácido Marinho de Andrade, Dr. Francisco Marinho de Andrade, todos residentes em Fortaleza, e Dr. José Marinho de Andrade, residente em Vitória da Conquista, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, os cita e chama, para, dentro do prazo de dez dias, em cartorio, dizerem sobre as declarações preliminares apresentadas pelo inventariante, após decorridos os trinta dias da publicação do Diário Oficial do Estado. E para que cheguem ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado, por cópia, no Diário Oficial do Estado e no bi-semanário Correio da Semana, que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e e nco. Eu, Ildefonso Elcio Mendes Carneiro, 1º Escrivão, o datilografei e subscrevo. (a) Francisca Valquiria Sobreira Dantas. Juiza de Direito. Está conforme o original; dou fé.

Sobral, 11 de agosto de 1981

O 1º Escrivão

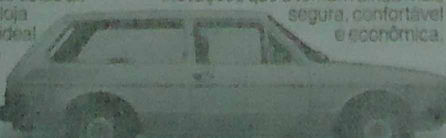
Ildefonso Elcio Mendes Carneiro



Quando a família viaja com conforto e segurança todo mundo aproveita melhor a paisagem.

O Brasil é lindo, sua família é maravilhosa e as férias estão aí.

Venha à nossa loja conhecer o carro ideal para famílias com muita bagagem e uma imensa vontade de aproveitar bem as férias. A nova Variant II tem agora inovações que a tornam ainda mais segura, confortável e econômica.



Cinco pessoas e muitas malas cabem na Variant II, porque é a única com dois amplos porta-malas com espaço para até 667 litros de bagagem.

E os nossos planos de financiamento são feitos sob medida para quem quer viajar sem muita despesa.

As férias estão aí. A Variant II está aqui. Venha buscá-la.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"
Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 e 611-0866 — SOBRAL-CE.



GANHE CR$ 15.000,00 MENSAIS

TRABALHANDO EM SUA PRÓPRIA CASA E NAS HORAS VAGAS

Serviço fácil, não exigimos prática. Pessoas de ambos os sexos e idade qualquer nível escolar, para isto basta mandar seu nome e endereço para:

SBL — Organizadora de Empregos Ltda. - Cx. Postal 2106 - CEP 01000 São Paulo - SP

Enviando dois selos de Cr$ 7,00 para a resposta e efetivação.

CORREIO DA SEMANA

SEMANARIO

Fundado em 31 de março de 1918

Registrado sob o nº 17526 de acordo com o Art. 8 do Decreto nº 1246

DIRETOR RESPONSAVEL
Cônego Egberto Rodrigues de Andrade

JOSÉ [illegible] COELHO — Gerente

Assinatura no Estado .... Cr$ 400,00
Fora do Estado .... Cr$ 500,00

Redação e Oficinas: Av. Dom José, 907

Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos em matéria assinada e não devolvemos originais não divulgados.

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Merotusa-Meruoca Empreendimentos Turisticos S. A. realizada em 10 de agosto de 1981, Lavrada em forma Sumária

DATA: 10 de agôsto de 1981

LOCAL E HORA: Sede Social Provisória, à Praça Deputado Francisco Monte S N, Sobral-Ce. — às 10,00 hs. **CONVOCAÇÃO:** Memorandum remetido a cada um dos fundadores da Sociedade.

MESA: Presidente — Humberto Arruda Carneiro; Secretário — Benedito Arruda Carneiro.

DOCUMENTO EXIBIDO: Projeto do Estatuto Social para constituição de uma sociedade Anônima de Capital Autorizado de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), girando sob a denominação social de MEROTUSA — MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., para exploração da indústria hoteleira e atividades turísticas em geral, com sede em Sobral, Estado do Ceará, com prazo de duração indeterminado. **DELIBERAÇÕES:** A Assembléia por unanimidade tomou as seguintes providências: a) — aprovou o estatuto social, o qual segue apenso a esta ata; b) — elabôrou e aprovou o Boletim de Subscrição, homologando a subscrição de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e realização de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros); c) — exibiu o recibo do Banco do Brasil S/A, provando o depósito desta quantia; d) — elegeu o Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos, para funcionar no primeiro período administrativo, sendo escolhidos os seguintes acionistas: Humberto Arruda Carneiro, CPF nº 001277603-34, Benedito Arruda Carneiro, CPF nº 001274853-68 e Ana Guimarães Carneiro, CPF nº 001277603-34, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Sobral, Estado do Ceará, ficando o Sr. Humberto Arruda Carneiro eleito Presidente do Conselho.

DISSIDENCIAS: Não houve dissidências.

DECLARAÇÕES: Os Conselheiros eleitos declaram não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Capital Autorizado	Cr$	100.000.000,00
Capital Subscrito	Cr$	700.000,00
Capital Realizado	Cr$	70.000,00

— MEROTUSA —

MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A.
ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Art. 1º — MEROTUSA — MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá por êste estatuto, nos têrmos da Lei nº 6.404/76 e legislação em vigor aplicavel à espécie. Art. 2º — A sociedade tem sua sede social e foro jurídico na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Praça Deputado Francisco Monte S/N. Art. 3º — A sociedade tem por objetivo a exploração da indústria hoteleira e atividades turísticas em geral. Art. 4º — O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPITULO II — DO CAPITAL E DAS AÇÕES — Art. 5º — O capital social autorizado da sociedade é no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações, sendo 60.000.000 (sessenta milhões) ordinárias e 40.000.000 (quarenta milhões) preferenciais. Art. 6º — As ações ordinárias são nominativas e darão, cada uma, direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § Único — Os titulares de ações ordinárias receberão dividendos obrigatórios na quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), dos lucros liquidos, observado o disposto no artigo 39 deste estatuto. Art. 7º — As ações preferenciais subscritas com recursos dos Fundos de Investimentos criados pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, serão nominativas e intransferiveis pelo prazo de 4 (quatro) anos e gozarão de prioridade no recebimento de dividendos minimos, não cumulativos, equivalente a 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal; § 1º — Sem prejuizo do estabelecido no "caput" deste artigo, serão distribuidos anualmente, no minimo, 25% (vinte e cinco por cento) sobre os lucros liquidos apurados, mantida a prioridade às ações preferenciais; § 2º — Na hipótese dos lucros sociais não comportarem a distribuição do dividendo minimo estabelecido no "caput" deste artigo, ser-lhes-ão distribuidas, obrigatoriamente, a totalidade dos lucros apurados. § 3º — A distribuição dos dividendos às ações preferenciais, incentivadas nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe. § 4º — As ações preferenciais incentivadas terão participação integral nos resultados das operações da companhia ou empreendimentos beneficiários, em paridade de condições com as ações ordinárias, seja qual for a forma de distribuição dos referidos resultados, não sendo admitida nenhuma forma complementar de qualificação dessas ações, concorrendo em igualdade de condições com as ações ordinárias, na capitalização de lucros, reservas e quaisquer outros valores capitalizavel, possuindo prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele; § 5º — As ações preferenciais adquirirão direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos dos dividendos a que fizeram jus, direito que conservarão até o pagamento. Art. 8º — As ações serão indivisiveis perante a companhia, podendo ser representadas por títulos múltiplos ou cautelas, assinadas por 2 (dois) diretores. § Único — As ações ordinárias nominativas poderão ser convertidas em nominativas endossáveis, e bem assim desdobradas as cautelas, e vice-versa a pedido do acionista, mediante indenização dos respectivos custos. Art. 9º — Observado o limite do capital social autorizado, a companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, com prévia anuência do Conselho Fiscal, emitir ações de seu próprio capital. — § 1º — Caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre as emissões das ações, sendo que: a) — as ações emitidas não poderão ser subscritas por valor inferior ao nominal; b) — na subscrição das ações, será observado o minimo da realização inicial fixada pelo Conselho Monetário Nacional; c) — O prazo para realização da subscrição das ações não poderá exceder a 1 (um) ano. § 2º — A emissão de ações representativas do capital social autorizado, para subscrição em bens ou capitalização de créditos será efetivada depois de cumpridas as formalidades necessárias a transmissão dos bens, ou de realizados os créditos. § 3º — As deliberações quanto a emissão de ações do capital social autorizado indicarão: a) — o número máximo de ações a serem emitidas; b) — os prazos para subscrição e para realização; c) — os valores fixos ou minimos pelos quais as ações poderão ser subscritas; d) — a forma de realização das ações (moeda, bens, direitos ou créditos). § 4º — Até o limite do capital social autorizado, a companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao seu capital ou reservas e lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais resultantes de correções monetárias, procedendo a emissão das ações correspondentes as incorporações que se verificarem. Art. 10 — Em relação a cada emissão de ações, caberá ao Conselho de Administração decidir se a subscrição será feita com ou sem preferência em favor dos acionistas, estabelecendo em caso positivo, as condições de exercicio do direito correspondente. § 1º — O disposto deste artigo não se aplica as ações preferenciais oriundas de incentivos fiscais. § 2º — Quando a emissão de ações for feita com preferência de subscrição em favor dos acionistas, o prazo para o exercicio de tal direito será fixado no Edital de "Aviso aos Acionistas", não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação. Art. 11 — A companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital subscrito, mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, ou por doação. § 1º — As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital em circulação da companhia corresponderá ao subscrito menos as ações em tesouraria. § 2º — As ações adquiridas pela companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto nem participação dos dividendos votados ou de ações novas distribuidas. § 3º — por deliberação do Conselho de Administração, com prévia anuência do Conselho Fiscal, a companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas em tesouraria. § 4º — O disposto neste artigo não se aplicam as ações incentivadas, até o prazo em que perdurar a sua intransferibilidade. Art. 12 — Observado o limite do número de ações representativas do capital social autorizado, a companhia poderá, ouvido o Conselho Fiscal, conceder opções para subscrição futura de ações. § 1º — As deliberações sobre outorga de opções para subscrição futura conterão: a) — número de ações objeto da opção, nome de seu titular, prazo para exercício do direito correspondente e valor pelo qual poderão ser subscritas; b) — condições de realização (moeda, bens, direitos ou créditos), assim como o prazo e o número de prestações fixados para a realização, uma vez exercido o direito de opção. § 2º — As ações do capital social autorizado em relação as quais a companhia tiver assegurado opção para subscrição futura não poderão ser objeto de outra opção ou de qualquer tipo de emissão, enquanto em curso o prazo para exercício da opção anteriormente garantida. Art. 13 — Os certificados de ações poderão ser assinados por 2 (dois) diretores, em conjunto, por 1 (um) deles em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes especiais, ou por 2 (dois) procuradores investidos de poderes expressos. CAPITULO III — ADMINISTRAÇÃO — Art. 14 — A companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Art. 15 — O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, sendo um deles o Presidente, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária pelo prazo de 3 (três) anos podendo ser reeleitos. § 1º — Os conselheiros serão eleitos juntamente com seus respectivos substitutos os quais não terão direito a qualquer remuneração enquanto não estiverem exercendo efetivamente o cargo. § 2º — Os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes serão investidos nos cargos mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". § 3º — Os membros do Conselho de Administração e seus respectivos substitutos, se reeleitos, serão empossados pela Assembléia Geral Ordinária sem outras formalidades. Art. 16 — Os honorários dos membros do Conselho de Administração serão fixados, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária. Art. 17 — Compete ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões desse órgão. Art. 18 — Em caso de renúncia ou impedimento, quer seja temporário ou permanente, de qualquer conselheiro, este será substituído pelo seu suplente eleito conforme previsto no parágrafo do Artigo 15 deste estatuto. Art. 19 — Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições constantes deste estatuto: a) — fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) — eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; c) — fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; d) — convocar Assembléias Gerais; e) — manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) — deliberar sobre a emissão de ações; g) — autorizar a alienação de bens do ativo permanente da companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias as obrigações de terceiros; Art. 20 — O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da companhia ou em outro local que for indicado na convocação, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convite de qualquer de seus membros. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos. § Único — Na hipótese de empate e caso este persista, a matéria objeto da votação deverá ser submetida a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse efeito. Art. 21 — As reuniões do Conselho de Administração só serão instaladas quando presentes, no minimo 2 (dois) de seus membros. Art. 22 — A diretoria será composta por dois (2) Diretores, que terão as designações de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração pelo prazo de (3) três anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País. § 1º — O Conselho de Administração elegerá, juntamente com os dois Diretores titulares, dois Diretores substitutos, um para cada Diretor Titular, com a função de substituí-los, automaticamente, em caso de vaga ou impedimento, eventual ou temporário. § 2º — Os Diretores cujos mandados hajam expirado, permanecerão nos cargos até a posse dos novos Diretores. Art. 23 — Os Diretores titulares e Diretores subs-

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Francisco Tavares de Sá, Juiz de Direito em exercício na 2ª vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento desta deva pertencer que pelo presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias CITA E CHAMA a FREDERICO GOMES PARENTE e sua mulher ROSÁRIA PARENTE, brasileiros, casados, ele industriário e ela advogada, residentes e domiciliados em Fortaleza, Capital deste Estado, à rua Visconde do Rio Branco, 2349, por todo conteudo da petição que vai anexa e do despacho proferido pela M.M. Juiz de Direito da 2ª vara desta comarca, nos autos da Ação de Divisão promovida por digo requerida por Maria das Dores Guimarães Parente, de teor seguinte: PETIÇÃO: Maria das Dores Guimarães Parente, brasileira, viuva de Milton Ribeiro Parente, de prendas do lar, inscrita no C.P.F. sob o nº 092.273.693, 68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 632, por seu procurador judicial abaixo assinado, qualificado no mandato procuratório incluso, vem, respeitosamente, perante V.Exa., expor e requerer o que se segue: 1. Conforme transcrição de nº 557, do cartório de registro de imóveis desta cidade (doc. junto), DIOGO HONÓRIO GOMES PARENTE (falecido), pai do falecido esposo da requerente — MILTON RIBEIRO PARENTE, adqueriu a "Fazenda Papucu", situada neste município, de forma irregular, atualmente com uma área de 316,30 hectares, toda demarcada judicialmente, com seu pri- digo com seu perímetro todo cercado, tendo várias benfeitorias, como casas, currais, estábulos, cercados, capoeiras, barragens, etc., confinando-se, atualmente, pelo nascente, com terras da data Riacho Seco, pertencentes a Rosemiro Guimarães e a Gerardo Guimarães num travessão judicial, com marcos de pedra; pelo poente, no leito do riacho Papucu pela margem direita, com terras de Jeronimo Meireles Aragão, de Gerardo Elpídio de Vasconcelos e de José Tupinambá; [illegible] ao norte, ainda no leito do Riacho Papucu, pela sua margem direita, com terras de Francisco Alves de Araujo e Manoel Menezes Aragão; e ao sul, também num travessão judicial com marcos de pedra, com terras de Manoel Menezes Aragão e ao sul, com terras de Gerardo Ferreira da Ponte. 2. Tendo falecido o sogro da requerente, Sr. Diogo Honório Gomes Parente, foi a referida "Fazenda Papucu", inventariada e partilhada em PARTES IGUAIS, entre seis (06) filhos daquele, ou sejam: 1) Milton Ribeiro Parente (esposo da requerente); 2) Lucia Ribeiro Parente; 3) Maria Cleonice Parente Maia; 4) Edmir Ribeiro Parente; 5) Jader Ribeiro Parente; 6) Frederico Gomes Parente. 3. Posteriormente, conforme escrituras anexas, o esposo da requerente, Milton Ribeiro Parente, adqueriu as partes que tocaram às auas digo suas duas irmãs Lucia Ribeiro Parente e Maria Cleonice Parente Maia, ficando, portanto, com o domínio da metade da dita fazenda Papucu já que esta, repetimos, fora dividida, igualmente para seis irmãos, cujo imóvel ficou, portanto, a pertencer a metade do esposo da requerente, em estado "pro indiviso), com os condôminos Edmir Ribeiro Parente, Jader Ribeiro Parente e Frederico Gomes Parente, ou sejam, os outros três irmãos. 4. Com a morte de seu esposo, Milton Ribeiro Parente, passou a dita metade da fazenda Papucu para o domínio da requerente, conforme formal de partilha extraido dos autos do respectivo inventário e matriculado sob o nº 763-R-L, do cartório de Registro de imóveis desta cidade (doc. junto). 5. Assim expostos, esses fatos, e não convindo à requerente a continuação da comunhão existente no mencionado imóvel, pretendem com fundamento no art. 629, do Código Civil, e no item II do art. 946, do Código de Processo Civil, promover a sua divisão; pelo que requer a CITAÇAO, por mandado, dos condôminos EDMIR RIBEIRO PARENTE e sua mulher STELA CRUZ PARENTE, brasileiros, residentes digo brasileiros, casados, ele técnico agrícola e ela funcionária pública aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. Frederico Gomes, nº 793 e JADER RIBEIRO PARENTE e sua mulher STELA CRUZ PARENTE, brasileiros, casados, ele funcionário público autárquico e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 336, e por edital, na forma do art. 953 do C.P.C. do condomino FREDERICO GOMES PARENTE e sua mulher ROSARIA PARENTE, brasileiros, casados, ele industriário e ela advogada, residentes e domiciliados em Fortaleza, capital deste Estado, à rua Visconde do Rio Branco, nº 2349, para virem contestar a presente AÇAO DE DIVISAO no prazo de vinte dias e acompanhá-la até final, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, consoante normas contidas nos arts. 954 e 955 do C. P. Civil. De logo requer-se todos os meios de provas admitidos sob pena de confesso, juntada posterior de documentos, perícia, arbitramento, vistoria e ouvida de testemunhas. Nestes termos, pedindo-se, quanto às despesas do processo, sejam aplicadas as regras contidas nos arts. 624, do Código Civil, e 25 do Código P. Civil, e dando-se a causa o valor de Cr$ 500.000,00. DESPACHO: cite-se os réus, residentes nesta jurisdição, por mandado pessoal, sobre os termos da inicial e, por edital, com o prazo de 30 dias, os réus residentes noutras comarcas, sendo que o mesmo deverá ser afixado à porta do edifício do Forum o que será certificado pelo Sr. Escrivão e ainda publicado uma vez no Diário da Justiça. Int me-se e cumpra-se. Sobral, 24 de agosto de 1981. Francisco Tavares de Sá, Juiz da 2ª Vara. Em face do despacho supra, expediu-se edital com o prazo de 30 dias para o acima referido contestar a ação dentro do prazo da lei, em cartório, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, o qual será afixado no local de costume e publicado por cópia uma vez no Diário Oficial do Estado. Dado e passado neta digo dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Ildefonson Elcio Mendes Carneiro, 1º Escrivão, subscrevo.

Francisco Tavares de Sá

Juiz de Direito da 2ª Vara

Padre Antonio Tomás — o Príncipe dos Poetas Cearenses,

de autoria da poetisa e escritora Dinorá Tomás Ramos, na Farmácia Dr. Ramos com o Dr. Francisco Antonio Tomás Ribeiro Ramos. Av. Dom José, 1224. Sobral - CE

CORREIO DA SEMANA
SEMANARIO
Fundado em 31 de março de 1918
Registrado sob o nº 17526 de acordo com o Art. 8 do Decreto nº 1246
DIRETOR RESPONSAVEL:
Cônego Egberto Rodrigues de Andrade
JOSÉ RIBAMAR COELHO — Gerente
Assinatura no Estado .... Cr$ 400,00
Fora do Estado .... Cr$ 500,00
Redação e Oficinas: Av. Dom José, 947
Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos em matéria assinada e não devolvemos originais não divulgados.



Mais do que um carro, você está conquistando uma posição.

Passat. Ele é seu por direito. O novo estilo, de linhas arrojadas - você merece. O luxo e conforto interior - o Passat oferece muito mais do que um simples carro pode oferecer.
A tranquilidade mecânica do Passat, com seu motor avançado, revolucionário.
Mas diante de um carro que oferece tanto, nós não podemos deixar por menos. E criamos os planos de pagamento mais confortáveis, macios, convidativos.
Mas se você quiser, pode indicar seu próprio plano.
É só vir à nossa loja, escolher o Passat e dizer: "Eu quero pagar assim, assim e assim..." Pessoas da sua posição não pedem, mandam!

Venha tomar posse do seu Passat.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"
Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 e 611-0866 — SOBRAL-CE.



GANHE CR$ 15.000,00 MENSAIS

TRABALHANDO EM SUA PRÓPRIA CASA E NAS HORAS VAGAS

Serviço fácil, não exigimos prática. Pessoas de ambos os sexos e idade qualquer nível escolar, para isto basta mandar seu nome e endereço para:

SBL — Organizadora de Empregos Ltda. - Cx. Postal 2106 - CEP 01000 São Paulo - SP

Enviando dois selos de Cr$ 7,00 para a resposta e efetivação.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Francisco Tavares de Sá, Juiz de Direito em exercício na 2ª vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento desta deva pertencer que pelo presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias CITA E CHAMA a FREDERICO GOMES PARENTE e sua mulher ROSARIA PARENTE, brasileiros, casados, ele industriário e ela advogada, residentes e domiciliados em Fortaleza, Capital deste Estado, à rua Visconde do Rio Branco, 2349, por todo conteudo da petição que vai anexa e do despacho proferido pela M.M. Juiz de Direito da 2ª vara desta comarca, nos autos da Ação de Divisão promovida por digo requerida por Maria das Dores Guimarães Parente, de teor seguinte: PETIÇÃO: Maria das Dores Guimarães Parente, brasileira, viuva de Milton Ribeiro Parente, de prendas do lar, inscrita no C.P.F. sob o nº 092.273.693 68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 632, por seu procurador judicial abaixo assinado, qualificado no mandato procuratório incluso, vem, respeitosamente, perante V.Exa., expor e requerer o que se segue: 1. Conforme transcrição de nº 557, do cartório de registro de imóveis desta cidade (doc. junto), DIOGO HONÓRIO GOMES PARENTE (falecido), pai do falecido esposo da requerente — MILTON RIBEIRO PARENTE, adqueriu a "Fazenda Papucu", situada neste município, de forma irregular, atualmente com uma área de 316,30 hectares, toda demarcada judicialmente, com seu pri- digo com seu perímetro todo cercado, tendo várias benfeitorias, como casas, currais, estábulos, cercados, capoeiras, barragens, etc., confinando-se, atualmente, pelo nascente, com terras da data Riacho Seco, pertencentes a Rosemiro Guimarães e a Gerardo Guimarães num travessão judicial, com marcos de pedra; pelo poente, no leito do riacho Papucu pela margem direita, com terras de Jeronimo Meireles Aragão, de Gerardo Elpídio de Vasconcelos e de José Tupinambá; ao norte, ainda no leito do Riacho Papucu, pela sua margem direita, com terras de Francisco Alves de Araujo e Manoel Menezes Aragão; e ao sul, também num travessão judicial com marcos de pedra, com terras de Manoel Menezes Aragão e ao sul, com terras de Gerardo Ferreira da Ponte. 2. Tendo falecido o sogro da requerente, Sr. Diogo Honório Gomes Parente, foi a referida "Fazenda Papucu", inventariada e partilhada em PARTES IGUAIS, entre seis (06) filhos daquele, ou sejam: 1) Milton Ribeiro Parente (esposo da requerente); 2) Lucia Ribeiro Parente; 3) Maria Cleonice Parente Maia; 4) Edmir Ribeiro Parente; 5) Jader Ribeiro Parente; 6) Frederico Gomes Parente. 3. Posteriormente, conforme escrituras anexas, o esposo da requerente, Milton Ribeiro Parente, adqueriu as partes que tocaram às auas digo suas duas irmãs Lucia Ribeiro Parente e Maria Cleonice Parente Maia, ficando, portanto, com o domínio da metade da dita fazenda Papucu já que esta, repetimos, fora dividida, igualmente para seis irmãos, cujo imóvel ficou, portanto, a pertencer a metade do esposo da requerente, em estado "pro indiviso), com os condôminos Edmir Ribeiro Parente, Jader Ribeiro Parente e Frederico Gomes Parente, ou sejam, os outros três irmãos. 4. Com a morte de seu esposo, Milton Ribeiro Parente, passou a dita metade da fazenda Papucu para o domínio da requerente, conforme formal de partilha extraido dos autos do respectivo inventário e matriculado sob o nº 763-R-L, do cartório de Registro de imóveis desta cidade (doc. junto). 5. Assim expostos, esses fatos, e não convindo à requerente a continuação da comunhão existente no mencionado imóvel, pretendem com fundamento no art. 629, do Código Civil, e no item II do art. 946, do Código de Processo Civil, promover a sua divisão; pelo que requer a CITAÇÃO, por mandado, dos condôminos EDMIR RIBEIRO PARENTE e sua mulher STELA CRUZ PARENTE, brasileiros, residentes digo brasileiros, casados, ele técnico agrícola e ela funcionária pública aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. Frederico Gomes, nº 793 e JADER RIBEIRO PARENTE e sua mulher STELA CRUZ PARENTE, brasileiros, casados, ele funcionário público autárquico e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 336, e por edital, na forma do art. 953 do C.P.C. do condomino FREDERICO GOMES PARENTE e sua mulher ROSARIA PARENTE, brasileiros, casados, ele industriário e ela advogada, residentes e domiciliados em Fortaleza, capital deste Estado, à rua Visconde do Rio Branco, nº 2349, para virem contestar a presente AÇÃO DE DIVISÃO no prazo de vinte dias e acompanhá-la até final, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, consoante normas contidas nos arts. 954 e 955 do C. P. Civil. De logo requer-se todos os meios de provas admitidos sob pena de confesso, juntada posterior de documentos, perícia, arbitramento, vistoria e ouvida de testemunhas. Nestes termos, pedindo-se, quanto às despesas do processo, sejam aplicadas as regras contidas nos arts. 624, do Código Civil, e 25 do Código P. Civil, e dando-se a causa o valor de Cr$ 500.000,00. DESPACHO: cite-se os réus, residentes nesta jurisdição, por mandado pessoal, sobre os termos da inicial e, por edital, com o prazo de 30 dias, os réus residentes noutras comarcas, sendo que o mesmo deverá ser afixado à porta do edifício do Forum o que será certificado pelo Sr. Escrivão e ainda publicado uma vez no Diário da Justiça. Int me-se e cumpra-se. Sobral, 24 de agosto de 1981. Francisco Tavares de Sá, Juiz da 2ª Vara. Em face do despacho supra, expediu-se edital com o prazo de 30 dias para o acima referido contestar a ação dentro do prazo da lei, em cartório, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, o qual será afixado no local de costume e publicado por cópia uma vez no Diário Oficial do Estado. Dado e passado neta digo dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Ildefonson Elcio Mendes Carneiro, 1º Escrivão, subscrevo.

Francisco Tavares de Sá

Juiz de Direito da 2ª Vara

Padre Antonio Tomás — o Príncipe dos Poetas Cearenses,

de autoria da poetisa e escritora Dinorá Tomás Ramos, na Farmácia Dr. Ramos com o Dr. Francisco Antonio Tomás Ribeiro Ramos. Av. Dom José, 1224. Sobral - CE



Vem fácil.

Venha conhecer os nossos planos de financiamento e você verá como o Fusca 1300, 1300 L ou 1600 está mais perto do que você imaginava. Aceitamos o seu carro usado como parte do pagamento, esticamos as parcelas e diminuimos a entrada.

Vai fácil.

E, quando chegar a hora de trocar, vai aparecer tanta gente querendo aproveitar a oportunidade que você não vai saber dizer o que foi mais fácil: comprar ou vender.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"
Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 e 611-0866 — SOBRAL-CE.



CORREIO DA SEMANA
SEMANARIO

Fundado em 31 de março de 1918

Registrado sob o nº 17526 de acordo com o Art. 8 do Decreto nº 1246

DIRETOR RESPONSAVEL:
Cônego Egberto Rodrigues de Andrade

JOSE RIBAMAR COELHO — Gerente

Assinatura no Estado .... Cr$ 400,00
Fora do Estado .... Cr$ 500,00

Redação e Oficinas: Av. Dom José, 947

Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos em matéria assinada e não devolvemos originais não divulgados.

GANHE CR$ 15.000,00 MENSAIS

TRABALHANDO EM SUA

PRÓPRIA CASA E NAS

HORAS VAGAS

Serviço fácil, não exigimos prática. Pessoas de ambos os sexos e idade qualquer nivel escolar, para isto basta mandar seu nome e endereço para:

SBL — Organizadora de Empregos Ltda. - Cx. Postal 2196 - CEP 01000 São Paulo - SP

Enviando dois selos de Cr$ 12,00 para a resposta e efetivação.

Pastoral Diocesana a Serviço do Povo

DESTAQUES DA CAMINHADA DO NOSSO POVO

1 **Aumenta o clamor do desemprego entre o povo, afirma cardeal Arns.** "O clamor do povo humilde sobe de todas as partes e áreas de São Paulo e por ora não há quem o acolha". A denuncia é do cardeal Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo no Encontro com o Pastor publicado pelo Centro de Informações Ecclesia, dia 21 de agosto. E acrescenta: "É o clima da anti-esperança, alimentado pelo desemprego, o subemprego e a ameaça de novas dispensas. A Igreja não pode, nem quer situar-se na posição cômoda de quem não foi chamado a buscar soluções que seriam técnicas e profissionais. Pelo contrário, as angustias e esperanças do povo todo devem er assumidas por quem está a serviço dos irmãos". O Cardeal referiu-se a pesquisa que encomendou, através da Comissão Justiça e Paz, a uma equipe da Universidade de Campinas. O estudo concluiu que "A partir de 1980, especialmente do segundo semestre, o governo brasileiro optou claramente por uma política recessiva, como forma de combater a inflação. Como consequência, a desaceleração no crescimento industrial manifestou-se com maior nitidez. Em vários ramos, já se observam no primeiro semestre de 1981 quedas absolutas no valor da produção industrial. A situação ganhou contornos de dramaticidade no final de 1980 e começo de 1981".

"No momento em que escrevemos — diz dom Paulo — chega a causar pânico, sobretudo na periferia da cidade e nas famílias de renda mais baixa. Ele lembrou, em seguida, o discurso do papa aos operários no Morumbi e afirmou: "A Igreja insiste junto aos estudiosos, patrões e sobretudo ao governo para que se estudem alternativas que possam, de imediato, absorver os desempregados em situação de calamidade e desespero". Fez também um apelo a todos os agentes de pastoral, leigos e padres, "para incentivarem, nas suas comunidades, a criatividade indispensável nas horas de crise, a união de todos para uma solução dos problemas, a fim de detectar os sinais de esperança em favor do povo". E observou: "Nesta hora, as nossas comunidades de base e outras organizações populares assumem de imediato o peso da crise. Que elas saibam amparar todos os membros, para que não falte sobretudo o alimento para as crianças, as gestantes e para os mais pobres dentre os pobres. A periferia de São Paulo tem sido, nos últimos anos, o cenário da solidariedade cristã. Os pobres deram provas de que é possível repartir. Que o exemplo deles passem a animar a sociedade inteira." O problema do desemprego na Grande São Paulo está sendo debatido pelas Comunidades Eclesiais de Base como uma das questões prioritárias neste período, de acordo com a orientação do cardeal Arns. (CIC)

2 **Sofrimento tem seu limite.** "Os administradores do país devem estar certos de que há sempre um limite para o sofrimento do povo, que não convém ser ultrapassado." A advertência foi feita em Salvador, dia 23 de agosto, pelo cardeal-arcebispo dom Avelar Brandão Vilela ao analisar as manifestações de rua na capital baiana em protesto contra a grande elevação nos preços das passagens de ônibus urbanos, em torno de 61%. Para dom Avelar, quando o limite de sofrimento é ultrapassado, três tipos de comportamento podem ocorrer: "acomodação pura e simples, com o agravamento acelerado da situação de pobreza e de indigência das famílias; apelo fanático para os recursos fanáticos da violência; ou a organização pacífica do povo para conseguir, através do diálogo e outros recursos congêneres, a vitória de suas reivindicações justas e urgentes".

"Estamos vivendo um momento de ebulição social que merece um exame mais profundo — continuou. As tensões até certo ponto naturais dentro de uma sociedade pluralista, começam a assumir atitudes de confronto e de radicalização. O que acontece? O que, de fato, está provocando esse tipo de insatisfação, no estilo de quebra-cabeça, em nosso meio, geralmente tão pacato e conciliador? Inquestionavelmente, há problemas sérios que afetam as populações mais carentes: o custo de vida sobe desproporcionalmente à capacidade dos salários mínimos. Para salvar-se a economia do país, o povo mais pobre e a pequena classe média se sentem como que espremidos contra a parede".

3 **Igreja denuncia prisão de pescadores no Pará.** A Comissão Pastoral dos Pescadores, com sede em Recife, distribuiu nota denunciando a coincidência do 2º Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca com a prisão de pescadores em Santarém, no Pará, por reivindicarem eleições em uma colônia na qual isto não acontece há vários anos em flagrantes desrespeito ao Estatuto das Colônias de Pescadores. A CPP denunciou também que nenhum órgão representativo dos pescadores participou do Congresso. "O pescador não foi ouvido em um tempo de política de extermínio sistemático que atinge as populações pesqueiras.

Os pescadores artesanais são levados a uma extinção gradativa. São expulsos das praias como consequência da especulação imobiliária desenfreada. Omite-se a aplicação mais rigorosa da legislação no combate à poluição. Falta uma legislação específica sobre águas estuárias, do que vai resultar a dizimação total dos criadouros naturais de peixes e crustáceos. Enquanto isso, os pescadores são assediados por exigência várias e rigorosas, com uma fiscalização repressiva, não raro violenta e descabida exigência de documentos aos pescadores artesanais", diz denúncia da CPP. (CIC)

MENSAGEM DE ESPERANÇA

JESUS SE METEU EM POLÍTICA?

Ir. Ana Oswalda de Araujo

Como todos sabemos, o fundador de nossa Igreja foi Jesus Cristo. Antes de se despedir, Ele mandou seus apóstolos e seus discípulos continuar sua Missão, isto é, anunciar a Boa Nova da Libertação.

Eis porque, para seguir o exemplo de Jesus e obedecer às suas ordens, a Igreja tem que se comprometer com todos os homens que vivem numa situação de injustiça. A injustiça é o fruto do pecado, e Jesus morreu justamente para vencer o pecado. Quem aceita o pecado em sua vida, recusa a salvação trazida por Jesus.

Sabemos meus prezados leitores, que a Missão da Igreja é fazer com que todos os homens tomem consciência disso. Ora, ter Fé, acreditar em Deus, significa VIVER conforme Ele quer. A Fé deve orientar todas as nossas atividades, especialmente as que se referem ao campo político, porque hoje é mesmo na política que são praticadas as maiores injustiças.

A essa altura alguém nos poderá perguntar: E então. Jesus se meteu em política? — É justamente neste ponto que devemos ter idéias claras. Jesus não foi um político, mas quando precisou enfrentou as autoridades, dizendo quais eram as coisas erradas. Há algo que deve mudar na sociedade, para que o REINO DE DEUS possa crescer.

Seguindo os exemplos de Jesus poderemos entender melhor, então, qual o papel da Igreja em relação à política. Para isto, procuremos ver como era a vida política no seu tempo e o que disse e fez Jesus a este respeito.

Na Palestina, no tempo de Jesus, o povo judeu obedecia ainda àquelas LEIS que Deus tinha dado a Moisés quando sairam do Egito. Por isso eram chamadas LEIS DE MOISÉS. Essas LEIS foram dadas por Deus a fim de proteger os mais fracos. Deus não queria nem a opressão, nem a injustiça, portanto, estas Leis deviam ser cumpridas em todos os setores da vida do povo, isto é, na famlia, na política, na economia e na vida social e religiosa. Eram leis sagradas para o povo judeu.

É certo que havia os encarregados de interpretar, ensinar e fazer cumprir essas Leis. Eram os membros de um grupo chamado SINÉDRIO. Como tal eram considerados a máxima autoridade política e religiosa dos judeus. Eram como donos do povo. O Sinédrio, porém, não era fiel à vontade de Deus. Isto porque, em vez de proteger os mais fracos, oprimiam e exploravam os pobres com impostos muito pesados. Dentro do Sinédrio havia um grupo religioso que tinha muito poder no tempo de Jesus: era o grupo dos FARISEUS. Estes, de modo especial, tornaram a LEI DE MOISÉS muito pesada.

Eles ensinavam que a Lei era mais importante do que o homem, e que todas as mínimas prescrições deviam ser cumpridas ao pé da letra, custe o que custar.

Mas, na Palestina, o Sinédrio não podia mandar à vontade, porque não era totalmente livre. Os Romanos tinham ocupado o País e mantinham o povo judeu sob o seu controle. De fato, quem nomeava o Sumo Sacerdote era o General Romano. Além disso, Roma cobrava do Sinédrio muito dinheiro, que vinha arrecadado como impostos. O povo suportava todo o peso das autoridades judáicas e romanas...

Aqui podemos observar as atitudes de Jesus diante de tudo isso... Ele não pertencia a família poderosa. Nasceu numa família da classe pobre e oprimida, e então teve chance de conhecer muito bem todo o sofrimento do povo, devido à maneira de governar dos Fariseus, do Sinédrio e dos Romanos. Ele via que o Sinédrio, em vez de defender os direitos dos pobres, os explorava ainda mais por meio dos impostos injustos e pesados... Via que os Fariseus, preocupados demais com a observância da Lei, esqueciam o mais importante, isto é, o amor e a justiça para com os oprimidos... Via também que os Romanos oprimiam econômica, política e militarmente o povo.

Meus Prezados leitores, é claro que Jesus não concordou com a opressão do povo, e fez questão de Anunciar a Boa Nova da Libertação. Isto porque sua missão era libertar o povo oprimido (Lc4,18ss.) Por isso resolveu anunciar aos pobres, por meio de palavras e ações, o REINO de Deus. E dizia: O REINO DE DEUS é acabar com as injustiças, a exploração, a opressão, a miséria, o pecado e a morte. Por isso quando Jesus começou a anunciar o Reino de Deus, os políticos começaram a não gostar. O que pregava ia de encontro às autoridades sobretudo ao que eles faziam. Eis o Jesus dizia: "Os chefes governam sobre o povo como se fossem seus donos, e os poderosos os oprimem com seu poder" (Mc 10,42). Ai de vocês, professores da Lei! porque oprimem o povo com leis muito pesadas, enquanto vocês não mexem nem um dedo para fazer isso! Ai de vocês, Professores da Lei e Fariseus hipócritas! pois por fora vocês parecem homens muito piedosos, mas por dentro estão cheios de falsidade e de crimes" Lc 11, 46 e Mt 23,28).

Quando o povo entendeu que Jesus o defendia, começou a ir atrás Dele. As autoridades então não gostaram, porque estavam com medo que depois o povo se revoltasse. E começaram a se reunir para decidir como matar a Jesus. O Sinédrio, os Sacerdotes e os Fariseus queriam matar Jesus de qualquer jeito. Então ofereceram dinheiro a Judas, para que lhes dissesse onde Jesus estava (Mc11,11).

De fato, Prezados leitores, Jesus foi morto por ter anunciado o Reino de Deus aos pobres e por ter denunciado as injustiças dos Poderosos. Ele porém ressuscitou! Isto significa que o Pai aprovou tudo quanto Jesus tinha feito. Se com Jesus aconteceu aquilo tudo, nós cristãos não devemos ter medo de fazer a mesma coisa. A vontade de Deus é que no mundo haja justiça, paz e fraternidade. Para conseguir isso é necessário agir também politicamente, isto é, precisa que os cristãos, com a política, visem o BEM COMUM.

A Bíblia nos ensina que nós fomos criados para continuar no mundo a criação de Deus. Isto quer dizer: continuar a criação formando uma sociedade justa, onde todo homem possa ser tratado como Filho de Deus.

Sabemos que a política tem uma parte muito importante na formação da sociedade. Os cristãos, portanto, não podem descuidar da política. Escolher as pessoas certas para o governo, é para nós um direito e uma obrigação. E a Igreja sempre está de olhos abertos para ver o que acontece na política. É por isso que ela chama a atenção quando vê que Prefeitos, Vereadores, Deputados, Governadores ou Presidentes abusam do poder para explorar o povo. O que a Igreja quer é uma política justa, que favoreça o Bem comum.

Isso não quer dizer que a Igreja faça política partidária. Não. Ela não tem, e não apoia este ou aquele partido. Ela somente olha bem o programa de cada partido, a fim de ver se visa e age de acordo com o bem do povo ou dos interesses dos grandes. Vocês a essa altura nos perguntarão: então, quais as exigências cristãs de uma verdadeira política?

Diríamos que os pontos principais são:

— Amor ao povo e respeito aos seus direitos;
— Comida, remédios e escolas para todos;
— Terra para os que trabalham na roça;
— Salários justos para os trabalhadores;
— Fim de todas as perseguições;
— Eleições totalmente livres para todos os cargos políticos;
— Partidos livres, Sindicatos livres;
— Liberdade de palavra e de pensamento;
— Leis feitas com a participação do povo.

Pois bem, Prezados leitores, o partido e os candidatos que lutarem, de verdade, por essas exigências, merecem o apoio dos cristãos. Será que nós conhecemos os documentos da Igreja sobre a política? o que eles falam? Procuremos lê-los pois o cristão deve participar no que está se passando na política e na sociedade.

Edital de Citação

O Doutor FRANCISCO TAVARES DE SÁ, Juiz de Direito da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital, com prazo de 30 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Espólio de Antonio de Paiva Dias, representado pelo inventariante o Sr. GERARDO ÁVILA PAIVA, residente no distrito de Taperuaba, deste município me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara. O espólio de Antonio de Paiva Dias, representado pelo inventariante (doc. de nº 1), sr. Gerardo Avila Paiva, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no distrito de Taperuaba, deste município e Comarca, por via de seu advogado (doc. de nº 2) abaixo assinado, da OAB/Ce., sob o nº 1.163, com escritório em Sobral, na rua Floriano Peixoto nº 218, expõe e requer o que se segue: Em 1956, o inventariante adquiriu, por escritura particular (doc. de nº 3), de João Alves da Cunha e Adelina Pereira da Cunha, um terreno localizado no distrito de Taperuaba, com 35 palmos e 10 cms. de frente e fundos, por 66 palmos e 8 cms. nas laterais, no qual foram construidas 3 casas, a saerb: a) a primeira medindo 4 metros de frente e fundos por 7 metros nas laterais, com área total de 28m², situada na rua do Comércio, s/n limitando-se na frente (Norte) com a rua do Comércio; fundos (Sul) com os fundos do prédio de espólio impetrante, que dá frente para a Travessa Nossa Senhora do Carmo; ao lado direito (leste), com um prédio de Francisco das Chagas Braga, que dá frente para a rua do Comércio s/n; e pelo lado esquerdo (oeste) com um prédio de José Teodoro Dias, que dá frente para a rua do Comércio, s/n; b) a segunda medindo 4 metros de frente e fundos, por 10,5m nas laterais, na Travessa Nossa Senhora do Carmo, s/n, limitando-se na frente (Sul) com a Trav. Nossa Senhora do Carmo, nos fundos (norte) com um prédio de José Teodoro Dias, que dá frente para a rua do Comércio, s/n; lado direito (oeste) com um prédio de Benedito Ferreira Duarte, que dá frente para a Trav. Nossa Senhora do Carmo, s/n; e pelo lado esquerdo (Leste), com outro prédio do espólio, que dá frente para a Trav. N. S. do Carmo, s/n; c) a terceira medindo 3,6 metros de frente e fundos, por 10m nas laterais, constituindo uma área de 36m², na Trav. Nossa Senhora do Carmo; nos fundos (norte), com os fundos de um prédio do espólio que dá frente para a rua do Comércio s/n; lado direito (oeste) com um prédio do espólio, que dá frente para a Trav. N. Senhora do Carmo, s/n; e pelo lado esquerdo (leste), com um prédio de João Braga Cavalcante, que dá frente para a Trav. Nossa Senhora do Carmo s/n. Durante o elástico tempo de um quarto de século, o peticionante usou de todos os atos concernentes ao real domínio, manifestando, a todo instante, a característica afetiva-volutiva-dominante, sem oposição de quem quer que seja. Trata-se, como se vê, de exercício ininterrupto de 25 anos sobre o terreno e os prédios nele encravados, pelo próprio inventariado, descritos na planta anexa — doc. de nº 4 —, cujas área e confinantes estão descritos acima. Consoante se disse, o terreno pertenceu a João Alves da Cunha (em cujo nome está transcrito o imóvel) e a Adelina Pereira da Cunha. Assim, esteiado nos arts. 941 e seguintes do CPC, o peticionante intenta esta ação de usucapião, requerendo, de início, a designação da audiência de justificação, na qual serão ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, as quais compareceram prescindindo de intimação. Em frente ao documento de nº 5, quer deixar o impetrante de requerer a citação dos herdeiros de João Alves da Cunha e de Adelina Pereira da Cunha, em virtude de clareza de seu teor, que atesta a veracidade da venda e proclama nada terem os subscritores a opor. Se V. Exa., todavia, assim não entender fica requerida a citação dos aludidos herdeiros, cujos nomes e endereços estão consignados no mencionado doc. de nº 5. Requer mais a citação dos confinantes João Braga Cavalcante, Benedito Pereira Duarte, Francisco das Chagas Braga e José Teodoro Dias, e, por edital, dos possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para virem acompanhar a justificação que se fará na addiência a ser designada, e para contestarem, querendo, a ação, no prazo legal, e acompanharem este feito até final sentença que deverá julgá-la procedente. Requer, por fim, sejam cientificados os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, bem como o Representante do Ministério Público, que intervirá, obrigatoriamente, em todos os atos do processo, conforme o disposto do art. 944, do mesmo diploma processual. Protesta pelos diversos modos de prova com admissibilidade jurídica, notadamente por depoimento pessoal do contestante, de logo requerido, sob cominações, posterior juntada de documentos, perícias, se necessária, testemunhas etc., tudo, também, requerido, e dá à causa o valor de Cr$ 100.000,00. Termos em que E. deferimento. Sobral, 21 de setembro de 1981. P.P. (a) José Cordeiro Damasceno. Rol: 1º — Antonio Inacio Pinto, casado, motorista, residente na rua N. S. do Carmo, s/n em Taperuaba; 2º — Bertoldo Mendes Pereira, casado, comerciante, residente na Praça N. S. do Carmo s/n, em Taperuaba e 3º — José Teodoro Dias, casado, comerciante, residente na rua Francisco Neves s/n em Taperuaba. Todos compareceram Prescindindo de intimação. Data supra." DESPACHO: "Designo o dia 02 de dezembro do corrente ano, às 8,30 horas, no forum local, para audiência de liminar de posse. Cite-se, por mandado pessoal, os confinantes e, por edital, com o prazo de 30 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, sendo que o mesmo deverá ser afixado à porta do edifício do forum e certificado pela sra. Escrivã e ainda publicado uma vez no Diário da justiça. Cientifique-se, por carta com A.R., os representantes da Fazenda Pública, da União, do Estado e do Município. Ciência ao M.P. local. Intimem-se e Cumpra-se. Sobral, 22.09.81. (a) Francisco Tavares de Sá — Juiz da 2ª Vara". Assim mandou o M.M. Juiz passar o presente Edital, pelo qual ficam citados todo os interessados, para, no prazo de 30 dias, contestarem o pedido e acompanharem até o final. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Maria do Carmo Carvalho Arruda Coelho, 3ª Escrivã, subscrevi. (a) Francisco Tavares de Sá". Está conforme o original.

Maria do Carmo Carvalho Arruda Coelho
A 3ª Escrivã

CORREIO DA SEMANA
SEMANARIO
Fundado em 31 de março de 1918
Registrado sob o nº 17526 de acordo com o Art. 8 do Decreto nº 1246
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Cônego Egberto Rodrigues de Andrade
JOSÉ RIBAMAR COELHO — Gerente
Assinatura no Estado .... Cr$ 400,00
Fora do Estado .... Cr$ 500,00
Redação e Oficinas: Av. Dom José, 947
Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos em matéria assinada e não devolvemos originais não divulgados.

GANHE CR$ 15.000,00 MENSAIS
TRABALHANDO EM SUA
PRÓPRIA CASA E NAS
HORAS VAGAS
Serviço fácil, não exigimos prática. Pessoas de ambos os sexos e idade qualquer nível escolar, para isto basta mandar seu nome e endereço para:
SBL — Organizadora de Empregos Ltda. - Cx. Postal 2196 - CEP 01000 São Paulo - SP
Enviando dois selos de Cr$ 12,00 para a resposta e efetivação.

Encha a vista e pague a prazo.

Ponha essa belezinha na frente dos seus olhos e você não vai conseguir desviar a atenção. Você vai ver como os novos detalhes de acabamento, que tornaram o Brasilia ainda mais bonito, vão se tornar irresistíveis para você. E, quando você souber das facilidades dos nossos planos de financiamento, aí é que você não vai resistir. Eles vão ajudar a levar o Brasilia 2 ou 4 portas, ou ainda o Brasilia LS 2 portas para casa, e encher sua família de felicidade.



REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"
Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 e 611-0866 — SOBRAL-CE.



Pastoral Diocesana a Serviço do Povo

DESTAQUES DA CAMINHADA DO NOSSO POVO

1. **Paróquia de Cruz realizará curso de Religião.** Realizar-se-á nos dias 29 e 30 de setembro na paróquia de Cruz um curso de Religião destinado a todas as catequistas e professoras de religião. O referido curso será coordenado pelo Pe. Estevão. O tema abordado será "Os Sacramentos".

Estão convidados para participar do curso as catequistas dos seguintes zonais: Zonal da Sede, Zonal da Praia, Zonal dos Monteiros, Zonais da Praia que são: Preá, Castelliano e Aranau. Não convidamos G.-joca porque em fins de outubro haverá um encontro nesta localidade. Mas se alguém estiver interessado a participar do curso, a comunidade de Cruz estará de braços abertos para acolher a todos que lá chegarem.

2. **Igreja do Ceará preocupada com o problema de Terra.** Estiveram reunidos durante os dias 14 e 15 cenáculo em Fortaleza os coordenadores de pastoral do Ceará juntamente com os representantes do clero, da comissão dos Religiosos e a Coordenação do Regional NE I. Participaram também D. Alcísio coordenador Arquidiocesano de Fortaleza e presidente do Regional. D. Edmilson — coordenador da Pastoral Urbana, Dom Mauro Ramalho — coordenador das CEBs, Dom Paulo Ponte — coordenador da Pastoral da Terra.

O encontro teve por objetivo preparar a próxima Assembléia do Regional que se realizará em Quixadá de 27 a 30 de outubro. Foram discutidas as prioridades da Igreja do Ceará que são: Pastoral da Terra, Pastoral Urbana e Comunidades Eclesiais de Base.

Os bispos apresentaram um relatório de suas recentes visitas as várias dioceses que serviu de base para a discussão.

Devido à amplitude da problemática que envolve cada um dos temas, ficou decidido que em Quixadá se aprofundaria a Pastoral da Terra. O tema das Comunidades Eclesiais de Base será estudado em dezembro em Crateus. A Pastoral Urbana ficará para outro encontro a ser marcado posteriormente.

Sentiu-se a necessidade de criar nos agentes de pastoral: sacerdotes — comunidades religiosas; e leigos, uma consciência maior das realidades que envolvem estes 3 setores afim de que eles se sintam mais comprometidos neste esforço que é de toda a Igreja do Ceará.

3. **Crismandos querem se comprometer mais.** Encerrou-se domingo à tarde com a procissão de S. Luiz de Gonzaga a festa do distrito de Pe. Linhares, paróquia de Massapê.

Durante a festa realizaram-se encontros com os pais e padrinhos dos crismandos com os líderes das comunidades. A crisma foi ministrada sábado pela manhã por Dom Walfrido a mais de 150 jovens que foram cuidadosamente preparados pelos monitores. Na noite anterior alguns jovens apresentaram uma dramatização preparada pelo diácono João Batista ilustrando o sentido da crisma na vida dos crismandos. Muitos jovens se comprometeram a se engajar nos grupos jovens, na catequese e na liturgia. A festa foi muito participada e correu num clima de muito respeito e muita ordem.

4. **Festa de Macaraú.** Realizou-se no período de 13 a 20 de setembro, a festa de Santa Ana padroeira da capela de Macaraú. Nos dias 16 e 17 Mons. Ximenes deu sua colaboração sobretudo nas confissões e pregações. Dia 18, como sempre, D. Walfrido aceitou o convite e fez sua visita de pastor àquela parte de seu rebanho. Crismou 193 pessoas, preparadas pela equipe pastoral da Paróquia e as professoras e catequistas de Macaraú.

A festa ocorreu num clima de muita paz, contribuindo para o bom êxito espiritual.

5. **Diocese comemora centenário de D. José.** Terão início dia 25 deste com uma concelebração presidida por D. Walfrido na catedral às 18hs. as comemorações do centenário de D. José Tupinambá Frota promovidas pelas diocese. As comemorações serão centradas no tema das vocações sacerdotais. Serão realizados em todas as paróquias e comunidades tríduos sobre as vocações sacerdotais. Convidamos todos os fiéis para participarem desses atos litúrgicos.

6. **Zonal da Sede realiza encontro.** Realizou-se no fim de semana passado na Escola Profissional São José o encontro de jovens do Zonal da Sede que contou com a presença de 20 jovens participantes de seis grupos.

O tema do encontro foi desemprego apresentado pelo professor Francisco Eduardo. Foi também escolhido o assessor do zonal sendo o jovem Oceli Lopes.

As conclusões do encontro foram:
— Unir-se para fazer reivindicações;
— Conscientização dos problemas atuais como: desemprego, inflação, educação e situações sócio-econômicas e políticas do Brasil;
— O encontro foi coordenado pela equipe de pastoral de juventude e teve boa participação.

PARÓQUIA DA SÉ

7. **Festa de Nossa Senhora das Dores.** O povo de Trapiá celebrou, de 11 a 20 de Setembro, a festa de sua Padroeira, Nossa Senhora das Dores.

Não bastante as dificuldades de vida que enfrenta nossa gente do sertão, foi grande o afluxo de pessoas às celebrações litúrgicas e paralitúrgicas.

O movimento religioso foi compensador. Muitos católicos aproveitaram a oportunidade da Festa para receberem os Sacramentos da Penitência e da Eucaristia.

Durante o novenario, foram feitas várias reflexões sobre os sacramentos do Batismo e do Matrimônio.

A campanha financeira, destinada aos trabalhos de reforma da Igreja e Casa Paroquial, foi igualmente satisfatória.

É uma alegria constatar o espírito de generosidade do nosso povo. Mesmo em situação difícil, não foge ao dever de participação.

Nesta oportunidade, desejamos levar a todos aqueles que se esforçaram mais para o bom êxito da festa nossa palavra de parabéns e estímulo.

Ao Didi que instalou a luz, ao Domício que ofertou um Serviço de Som para a Capela, ao Srs. Luiz Costa e Luiz de Melo principais organizadores do leilão, à Naninha, zeladora da Igreja e a todos que trabalharam com mais entusiasmo e interesse o agradecimento bem sincero da Comunidade.

8. **Forquilha prepara-se para a festa de S. Francisco.** A Comunidade de Forquilha prepara-se para celebrar a festa de São Francisco, seu Padroeiro.

Como em todos os lugares onde São Francisco é festejado, entre os forquilhenses também é grande a expectativa.

No dia 24 próximo passado, houve a alvorada com o hasteamento da bandeira.

No dia 25, às 19:00 hs., começou o novenário.

A Família será o tema das reflexões durante toda a Festa.

Vários sacerdotes de nossa Diocese estarão em Forquilha, no período da festa, ajudando o Vigário nos trabalhos de pregação e administração dos sacramentos.

A renda da Campanha financeira, promovida pelos partidos Verde e Azul, será destinada à conclusão da Casa Paroquial e à aquisição de um Serviço de Som para a Igreja.

Queremos, neste momento, fazer um apelo ao povo de Forquilha e dos lugares vizinhos para que se esforce a fim de que a festa de São Francisco seja celebrada com muita piedade.

Esperamos que não sejam organizados movimentos profanos e festas dançantes que só fazem tirar o brilho da festa religiosa.

COMUNICADOS

Comunicamos aos jovens das cidades de Reriutaba, Ipu, Groairas, Araras, Amanaiara, Aracatiaçu, Taperuaba, Hidrolândia, Santa Quitéria, e as Comunidades Rurais onde existe grupos jovens o encontro Zonal de periferia do Araras a se realizar em Cariré no próximo fim de semana dia 26 e 27.

CARTA AOS CRISTÃOS DAS CEBs.

Unimo-nos em fazer um apelo aos cristãos da América Latina para que respondam às exigências da justiça, do Reino de Deus num discipulado obediente e radical.

Assim, através de vocês, o rosto de Cristo resplandece novamente sobre o mundo (2 Cor 4,6). Vocês são a carta de Cristo, reconhecida e lida por todos os homens, escrita não com tinta, mas com o Espírito de Deus vivo não em tábuas de pedra, mas em tábuas de carne e nos corações 2Cor 3,2-3)

Através do testemunho de vocês, Jesus Evangeliza os pobres, abre os olhos aos cegos, liberta os cativos (Lc 4,18-19), enfrenta os poderes de dominação e recupera a vida para todos. Hoje, como no tempo do cativeiro, o Deus que ressuscitou Jesus da morte está escondido no meio da história do lado dos pobres, trabalhando e libertando o seu povo com força vitoriosa que vence a morte e recria a vida (Is 43,18).

Nós, reunidos neste Congresso, assumimos a luta de vocês e pedimos ao Pai para que vocês tenham a coragem e a alegria necessárias para continuar na missão que já estão realizando: anunciar a todos os homens a Boa Notícia de que o Reino de Deus está chegando (Mc 1.15): cegos vêem, coxos andam, leprosos são curados, surdos ouvem, mortos ressuscitam, os pobres são evangelizados (Mt 11,5) e estão evangelizando! E feliz daquele que não se escandalizar com esta notícia! A ressurreição que vem de Deus já está em andamento na vida crucificada de tantos irmãos!

Os sinais desta ressurreição estão visíveis nos sepulcros vazios dos milhares de desaparecidos, no sangue derramado de tantos mártires sobretudo na Guatemala, El Salvador, Argentina, Chile, Paraguai, Haiti, e outros lugares; nas lutas dos pobres pela terra e pelos seus direitos; na revolução vitoriosa de Granada e da Nicarágua, onde o povo conquistou a sua liberdade para poder ser livre; no povo e nas comunidades ausentes deste Congresso mas que também estão na luta por um mundo mais justo e mais fraterno, como as de Cuba e de outros povos; enfim no povo pobre e oprimido que de tantas maneiras se organiza para enfrentar as dominações que, cada vez de novo, procuram esmagar as tentativas do povo.

Nisto tudo, o Reino de Deus vem avançando, com a sua justiça e verdade, julgando o mundo e denunciando os poderosos. Como no tempo do cativeiro, os cristãos devem tirar as vendas dos olhos e procurar enxergar esta grande Boa Notícia de Deus, que hoje se anuncia no mundo inteiro através dos pobres (Is 42, 19-21).

Foi tudo isto que nós refletimos nestes dias de estudo e de oração. Pedimos a vocês e a nós mesmos que, nesta luta, nunca nos esqueçamos daqueles que são mais pobres do que nós e dos pobres da Ásia e da África. Que fiquemos sempre à escuta dos apelos de Deus que nos chegam através dos milhões de pobres do mundo; que continuemos sempre celebrando nossa fé, lendo a vida à luz da Palavra de Deus; que nunca nos esqueçamos de que as Comunidades Cristãs Populares são como que o "ensaio do Reino", onde o mundo deve poder ver "o povo, a terra e a benção", que Deus deseja para todos os homens e onde as próprias Igrejas encontrem um motivo para a sua conversão e constantes transformações. E finalmente, que nunca nos fechemos só nos nossos próprios interesses, dividindo-nos em lutas internas, mas que nos organizemos numa luta comum para tirar o pecado do mundo, o grande pecado social do sistema capitalista que mata a vida de tantos irmãos. Procuremos vencê-lo pela união de todos, cristãos das várias Igrejas e não-cristãos de boa vontade que como vocês luta pela vitória da vida sobre a morte, pois "quem não é contra nós é a nosso favor". O inimigo comum de todos, este sistema capitalista dependente, é como o dragão do Apocalipse. As pequenas e frágeis comunidades são como a mulher que geme em dores de parto para gerar a vida nova que vence o dragão (Ap 12).

PUEBLA
Março de 1980

Padre Antonio Tomás — o Príncipe dos Poetas Cearenses,

de autoria da poetisa e escritora Dinorá Tomás Ramos, na Farmácia Dr. Ramos com o Dr. Francisco Antonio Tomás Ribeiro Ramos. Av. Dom José, 1224. Sobral - CE